

PORTARIA Nº 86/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 2284/2024 - CEHOP, de 20/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ELIAS SILVA MENEZES**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional Nº 469, CPF nº 116..XXX.XXX-34, licença especial referente ao 8º quinquênio de exercício efetivo de trabalho entre 11/05/2017 a 11/01/2019, a ser gozada no período de 02/09/2024 a 01/10/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor em 02/09/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 30 de agosto de 2024


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633